

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial Nº 015/2017

O Presidente da Câmara Municipal De Vitória Da Conquista – CMVC, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 015/2017, destinado à contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de gestão patrimonial, compreendendo os serviços de avaliação de bens móveis e imóveis, inventário de bens patrimoniais e dentre outros serviços correlatos, objetivando aferir a real situação do patrimônio da Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA, conforme as especificações constantes no edital, em seu Anexo I – Termo de Referência, e nas condições estabelecidas no Anexo VII – Minuta do Contrato., considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, como também da Lei 10.520/02, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o objeto da Licitação à SINGULAR CONTABILIDADE PUBLICA EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.936.734/0001-01.

À Comissão de Licitação para convocação da empresa vencedora do certame para contratação e, em havendo recusa, observar-se-ão as penas do artigo 64 da Lei nº 8.666/93.

Vitória da Conquista, 24 de janeiro de 2018.


Hermínio Oliveira Neto
Presidente
Câmara Municipal de Vitória da Conquista